

O novo mundo das contas

● **ANTÔNIO
LOPES DE SÁ**

Economista



Falsidade, informação e normas de contabilidade

Para que uma demonstração contabilística seja entendida em todas as partes, sem dificuldades, com sinceridade, é necessária a uniformização de conceitos e procedimentos, sob a égide da ciência. Impossível é uniformizar palavras em um só idioma universal – mas conceitos podem ser igualados. Em tese, pois, é aceitável uma normalização informativa a nível internacional. O que se vem questionando, todavia, não é o aspecto universal do informe requerido, mas, a forma como está sendo conduzida a questão.

Foi na segunda metade do século XX que com maior empenho se realizou um intenso movimento normativo, com a intervenção de entidades de classe contabilística, influência das maiores empresas de serviços do ramo nos países democráticos e com a do Estado, naqueles de regime autocrata (Alemanha, Itália, Rússia principalmente).

Entretanto, mais um critério de conveniência, que o rigorosamente racional, foi o prevalecente, buscando servir o interesse de grupos.

A seguir, escândalos sucessivos derivados da falsidade informativa foram ocorrendo, até que na década de 70 instalou-se no senado dos Estados Unidos uma comissão parlamentar de inquérito que acusou de “conluio normativo contabilístico” o havido entre especuladores financeiros, maiores empresas de auditoria (na época oito) e entidades de classe (estas dominadas pelas transnacionais de auditoria).

Forte pressão política fez com que não se alterasse o quadro nas décadas seguintes e outros escândalos foram ocorrendo (Enron, Qwest, Parmalat, etc.).

Acompanhando o curso histórico dos fatos é possível compreender como tudo foi sendo organizado para o exercício do poder que a informação oferece e que influiu na manipulação de informes sobre as situações dos empreendimentos.

Iniciando um fluxo, a entidade particular FASB (“Financial Accounting Standards Board”) em Julho de 1973 sucedeu ao “Accounting Principles Board (APB)” nos Estados Unidos e em 1977 ensinou a criação do SIC, este destinado a “interpretar” procedimentos.

Dois dias depois de criado o FASB nasceu coincidentemente o “International Accounting Standards Committee” (IASC), ente que depois de 2001 seria denominado IASB (entidade privada sediada na Inglaterra, actualmente financiada basicamente pelas transnacionais de auditoria, da qual se vem traduzindo e copiando as normas).

Em 1969 e 1970, o “Accounting Standards Steering Committee” foi criado no Reino Unido e Irlanda, substituindo a actuação do “Institute of Chartered Accountants in England and Wales” com o objectivo de produzir “normas”.

Essa série de medidas “coincidentes” içou (através de força na media) a expressão “Standards” e depois a de “International Accounting Standards”, difundido como Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). Para a implantação desse sistema, segundo o divulgado, foram investidos muitos milhões de dólares. Na prática, o regime foi incompetente para evitar crises financeiras quando poderia ter impedido tais eventos se respeitada a ciência contabilística, a lei e a ética; ninguém teria perdido

tanto dinheiro por que não investiria em empresas de activos podres e resultados fictícios.

À má qualidade didáctica das normas denominadas internacionais associa-se a falta de respeito ao regime conceptual, à lógica, ao regime objectivo da ciência, ao direito individual e societário, com reflexo humano grave como o relativo ao macro desastre financeiro gerado pela crise actual.

Fatos como os ligados ao denominado “Valor Justo”; imobilização do arrendamento mercantil; intangíveis; ou alienação de imóveis seriam suficientes para argumentar sobre grandes vícios que promovem alterações substanciais na apuração dos lucros e das perdas. O descrédito actual atribuído às normas denominadas como “internacionais”, lançado recentemente pelos ministros da União Europeia, portanto, é coerente com as críticas que intelectuais sérios da contabilidade manifestaram ostensivamente em muitos escritos, como venho advertindo publicamente há mais de três décadas.

Opinião
À terça

Todas as mudanças em curso

Anota-se, para quem não é da área da contabilidade, que o articulista de hoje desta coluna é prestigioso professor, conhecido no mundo inteiro. É crítico da actual Normalização Contabilística Internacional ponderando que nela se adoptaram conceitos e critérios de que discorda (tal como eu). Isso porque considera que se seguiram soluções não científicas e até não isentas, porque favorecedoras de interesses menos legítimos.

Rogério Fernandes Ferreira
Professor catedrático, coordenador dos textos